



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 037/2008

De 9 de outubro de 2008

Projeto de Lei nº 037/2008

Autoria: Vereador AUGUSTO SANTANA RIOS

Dá denominação às vias públicas do loteamento Nossa Senhora das Graças e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada no dia 08 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento Nossa Senhora das Graças, passam a ter as seguintes denominações:

§ 1º - Rua "3" no trecho compreendido entre a Avenida São Paulo no Núcleo Habitacional Sinhá Prado Guimarães, até a Avenida Maria do Prado Guimarães no loteamento Nossa Senhora das Graças, fica denominada RUA BAHIA.

§ 2º - Rua "4", no trecho compreendido entre a Avenida São Paulo no Núcleo Habitacional Sinhá Prado Guimarães, até a Avenida Maria do Prado Guimarães no loteamento Nossa Senhora das Graças, fica denominada de RUA PARÁ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, oneram verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 9 dias do mês de outubro de 2008 (dois mil e oito).


NEUSA MARIA B DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 067 do Livro competente nº 28 (vinte e oito).

